



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Lei nº 593, de 15 de outubro de 2019

**Denominação da estrada municipal Derson Barbosa de Abreu com início no trevo da Neiva e Término na Igreja da Comunidade São Francisco"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG faz saber que a Câmara Municipal de Brasilândia de Minas MG aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A estrada municipal com início na Rodovia MG-181, nas proximidades do Km 103, local conhecido popularmente como "trevo da Neiva" passando pela Comunidade Riachinho Bravo até seu ponto final no entroncamento em frente a igreja da Comunidade "São Francisco" passará a denominar-se estrada municipal "Derson Barbosa de Abreu".

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as devidas providencias quanto a sinalização com placas alusivas à nova denominação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 15 de outubro de 2019.



**MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**

**"Este texto não substitui o original."**